



CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTOS	COTA	SITUAÇÃO
1	Tiago Pinheiro de Souza Silva	Serras, Colinas e Literatura - Campo Limpo Paulista na 1ª Bienal do Livro do Paraná 2025	Categoria II - bolsa difusão	49,6	SIM	SELECIONADO

3	Janaina Cristina Trivelato Martinevski	"Dança Sem Fronteiras - Inclusão e Representatividade no Exterior".	Categoria II - bolsa difusão	46,6	NÃO	SELECIONADO
5	Maria Eduarda Rodrigues Bezerra	Participação no Festival de Dança de Joinville como coreógrafa	Categoria II - bolsa difusão	43,6	SIM	SELECIONADO
2	Ana Cláudia da Silva Gregório	Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025	Categoria II - bolsa difusão	43,3	NÃO	CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. PRAZO: 03 DIAS
4	Alcione Donate da Silva	Curso Gestão Cultural em Contextos Tradicionais	Categoria II - bolsa difusão	42,6	NÃO	SUPLENTE
7	Sofia Nasar Ferreira de Mesquita	Curso Rock em Voz Alta: Explorando o Poder do Canto no Rock	Categoria I - bolsa pesquisa	32,6	NÃO	INABILITADO Não apresentou CND trabalhista

Em virtude da inabilitação de agente cultural, convocamos o agente cultural suplente para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

Os selecionados deverão confirmar seus dados bancários e assinar o TBC (Termo de Bolsa Cultural), que será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição entre os dias 24 e 27 de junho de 2025.

Conforme o edital:

10. ASSINATURA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Bolsa Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Bolsa Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou eletrônica. No formato eletrônico, será aceito apenas a assinatura eletrônica pelo Gov.br.

O Termo de Bolsa Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente que não assinar o termo no prazo, perderá seu direito de receber os recursos e o suplente será

convocado conforme ordem de classificação.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de sua titularidade em desembolso único.

Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. ENCARGO

A modalidade de concessão de bolsas culturais será implementada em formato de doação com encargo, vedada a exigência de demonstração financeira.

13.2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL: O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura, na página específica da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (<https://campolimpopaulista.sp.gov.br/prefeitura/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab>).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais.

13.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4038-6747. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da PNAB.

Campo limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA| PNAB LEI Nº 14.399/2022 CAMPO LIMPO PAULISTA |SP

ATA DE RESULTADO FINAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PNAB

A Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições conforme a Portaria n.º 469/2025, não recebeu nenhum pedido de recurso dentro deste período, mantendo assim a classificação publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 464, de 16 de junho de 2025. O resultado é o que se segue.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL	PROPOSTA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
5	Danielle Paulim Martins ***884858**	Spaço Paulim De Arte	47	SELECIONADO
2	19.959.802 Marcos Roberto De Almeida	Ateliê Marcos Almeida	46.3	SELECIONADO
1	Academia Luzzure Danças E Artes Marciais Ltda	Academia Luzzure	46	SUPLENTE
4	M A Martins Espetáculo Circense	Family Cirkus	45	SUPLENTE
3	Isabela Caroline Santana Pinheiro Amaral	Studio De Dança Malawa	39	SUPLENTE

Os selecionados deverão confirmar seus dados



bancários e assinar o TBC (Termo de Bolsa Cultural), que será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição entre os dias 24 e 27 de junho de 2025.

Conforme o edital:

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica. No formato eletrônico, será aceito apenas a assinatura eletrônica pelo Gov.br.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente que não assinar o termo no prazo, perderá seu direito de receber os recursos e o suplente será convocado conforme ordem de classificação.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de sua titularidade em desembolso único.

Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4038-6747. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da PNAB.

Campo limpo Paulista, 23 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo